



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

OBJETO: Apresentação de um Show Artístico Musical do Cantor Batista Lima, no dia 26 de Dezembro de 2016, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política do Município de São José de Espinharas – PB, através da empresa de produção de eventos **ABL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.701.565/0001-03**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 23.392.1027.2006** - Promoção de Eventos Sociais (Festas Juninas, Fest. Religiosas e Outros Eventos); **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**

DATA DA APRESENTAÇÃO: 26 de Dezembro de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São José de Espinharas – PB, 23 de Dezembro de 2016.


MARIA DO SOCORRO SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL INTERINA



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Lei Municipal nº 216/2001 – de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas, 26 de Dezembro de 2016.

Tiragem desta edição: 05 exemplares

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

OBJETO: Apresentação de um Show Artístico Musical do Cantor Batista Lima, no dia 26 de Dezembro de 2016, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política do Município de São José de Espinharas – PB, através da empresa de produção de eventos **ABL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.701.565/0001-03**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO – 23.392.1027.2006 - Promoção de Eventos Sociais (Festas Juninas, Fest. Religiosas e Outros Eventos); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 26 de Dezembro de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São José de Espinharas – PB, 23 de Dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL INTERINA